

Rentabilidade consolidada bate meta atuarial e chega a 147% do CDI

A carteira consolidada de investimentos da FUNCEF acumulou rentabilidade de 6,84% entre janeiro e setembro 2019, valorização acima da meta atuarial de 6,07% para o período e equivalente a 147% do CDI, índice de referência para aplicações de renda fixa.

O resultado de R\$ 4,47 bilhões superou em 16% o registrado nos nove primeiros meses de 2018, apesar do impacto negativo de R\$ 728 milhões da Vale, empresa na qual a FUNCEF investe indiretamente por meio da Litel.

Rentabilidade x meta atuarial no acumulado até o 3ºtri (%)**Rentabilidade por plano**

Os planos de benefícios da FUNCEF mantiveram a tendência de desempenho dos trimestres anteriores. Os planos mais jovens, Novo Plano e REB, com exposição mínima a Litel, apresentaram rentabilidades expressivas de 10,23% e 9,82%. E a valorização das cotas de ambos passaram dos 210% do CDI.

Entre os planos de benefício definido, considerados maduros, o REG/Replan Não Saldado superou a meta atuarial (6,87%), enquanto a modalidade Saldada, por sua maior exposição a Litel, rendeu 5,50%.

Resultado 3ºtri/19**Investimentos**

A Fundação chegou aos R\$ 69,30 bilhões em recursos garantidores no fim de setembro. O principal destaque da carteira de investimentos foi o portfólio de ações negociadas na Bolsa, um montante de R\$ 8,34 bilhões, que avançou 22,12% no acumulado até setembro, batendo seus dois índices de referência: IBrX 100 (+20,50%) e Ibovespa (+19,18%).

Os investimentos estruturados alcançaram ganhos de 10,91%, puxados pelos desinvestimentos nos FIPs Barcelona e Operações Industriais e TG Participações. No caso do FIP Operações Industriais, a alienação de R\$ 172,6 milhões ocorreu no terceiro trimestre, com rentabilidade de 157% neste exercício.

Já a fatia de renda fixa, onde estão aplicados seis de cada dez reais geridos pela FUNCEF, rendeu 7,44%, ou 160% do CDI.

Equacionamentos vigentes

A FUNCEF segue com a missão de reduzir as alíquotas/montantes pagos nos equacionamentos vigentes para participantes do REG/Replan.

Fatos relevantes 3ºtri/19

Fonte: FUNCEF, em 03.12.2019